



Após “volume” repercutir, Instagram apaga foto do sertanejo Zé Neto de sunga

PÁGINA 02



# Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 24 de setembro de 2020

Ano 15 - Edição 4384

R\$1

## do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

### DISTRITO FEDERAL

## Mais de R\$ 5 milhões para estimular o esporte

Programa de governo anunciado nesta 4ª vai distribuir materiais e equipamentos a entidades e administrações. Recursos vêm de fundo específico da área

Renato Alves / Agência Brasília



PÁGINA 02

### OPERAÇÃO VENDILHÕES

## Justiça libera contas da Afipe e afirma que entidade é vítima

PÁGINA 03

### RURALTINS

## Convênio entre Governo do Tocantins e o Ministério da Agricultura foca em ações para o desenvolvimento da avicultura e da piscicultura

Delfino Miranda/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

### SEM MISERICÓRDIA

## Operação da PF apura desvios no SUS de mais de R\$ 2 milhões

Ao todo 10 mandados de busca e apreensão em Sarandi (RS), e em Vitória, Vila Velha, Afonso, Venda Nova do Imigrante e São Domingos do Norte, no Espírito Santo

Marcelo Camargo/Agência Brasil



PÁGINA 03

### GOIÁS

## Parcerias resultam na entrega de R\$ 4,7 milhões em benefícios para Corpo de Bombeiros

Cristiano Borges e Wesley Costa



O governador Ronaldo Caiado inaugura hangar do Corpo de Bombeiros no Aeroporto Internacional de Goiânia e reforça trabalho de resgate com entrega de veículos à corporação: “Dinheiro público é para ser retornado à população, com melhoria na qualidade de vida”

PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 29°C Mínima 16°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 30°C Mínima 19°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 40°C Mínima 25°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**  
braulio@ayresduarte.adv.br

É possível penhora de bem de família desde que parte de valor seja suficiente para que devedor compre outro imóvel

É possível a penhora do bem de família com restrições, reservando parte do valor, para que o devedor, ou terceiro que reside no local, possa adquirir outro imóvel. Assim decidiu a 12ª câmara de Direito Privado do TJ/SP ao observar que a solução assegura a dignidade da família do devedor, que reside no local desde 2001.

Trata-se de recurso oposto por uma mulher que reside em imóvel penhorado por conta de dívida de seu ex-marido. Nos autos, a autora alegou ser possuidora de 50% do imóvel penhorado, e que suas filhas possuem fração do imóvel de 25% cada uma. Defendeu que o imóvel se trata de bem de família, e por isso, é impenhorável.

O juiz de 1º grau acatou os argumentos da mulher e considerou a casa impenhorável. Segundo o juízo de piso, não se tratando de dívida excepcionada pela lei, o imóvel, automaticamente, deve ser reconhecido como impenhorável, independente do valor de mercado. Diante da decisão, a empresa credora interpôs recurso.

Ao apreciar o caso, o desembargador Castro Figliolia, relator, observou que a mulher reside no imóvel penhorado desde antes da construção.

MIGALHAS

## Justiça & Cidadania

Publicada com vetos lei que cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Lei 13.853/19 foi divulgada no DOU

Foi publicada nesta terça-feira, 8, a lei 13.853/19, que cria a ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados. A ANPD será um órgão da administração pública Federal, integrante da Presidência da República.

Com natureza jurídica "transitória", poderá ser transformada pelo Executivo em entidade da administração pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada à Presidência da República. A avaliação quanto à essa transformação deverá ocorrer em até dois anos da data da entrada em vigor da estrutura regimental da ANPD.

Entre as receitas da ANPD estão as dotações, consignadas no orçamento geral da União, os créditos especiais, os créditos adicionais, as transferências e os repasses que lhe forem conferidos; doações, os legados, as subvenções e outros recursos que lhe forem destinados; os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade; e recursos provenientes de acordos, convênios ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, públicos ou privados, nacionais ou internacionais.

De acordo com a norma, a ANPD poderá solicitar, a qualquer momento, aos órgãos e às entidades do poder público a realização de operações de tratamento de dados pessoais, informações específicas sobre o âmbito e a natureza dos dados e outros detalhes do tratamento realizado e poderá emitir parecer técnico complementar para garantir o cumprimento da lei 13.709/18.

### VETOS

Um dos dispositivos vetados é o preveia que toda e qualquer decisão baseada unicamente no tratamento automatizado fosse suscetível de revisão humana (§ 3º do art. 20 da lei 13.709/18, alterado pelo art. 2º do projeto de lei de conversão).

Conforme a mensagem de veto, a proposição legislativa "contraria o interesse público". "Tal exigência inviabilizará os modelos atuais de planos de negócios de muitas empresas, notadamente das startups, bem como impacta na análise de risco de crédito e de novos modelos de negócios de instituições financeiras, gerando efeito negativo na oferta de crédito aos consumidores, tanto no que diz respeito à qualidade das garantias, ao volume de crédito contratado e à composição de preços, com reflexos, ainda, nos índices de inflação e na condução da política monetária."

Já a vedação do compartilhamento de dados pessoais no âmbito do Poder Público e com pessoas jurídicas de direito privado foi vetada por gerar "insegurança jurídica", conforme as razões expostas.

Considerando ainda a natureza jurídica transitória da ANPD, entendeu-se que não é cabível a cobrança de emolumentos por serviços prestados para constituição de sua receita, de forma que a Autoridade deve arcar, com recursos próprios consignados no Orçamento Geral da União, com os custos inerentes à execução de suas atividades fins, sem a cobrança de taxas para o desempenho de suas competências, até sua transformação em autarquia.

MIGALHAS

## DISTRITO FEDERAL

# Mais de R\$ 5 milhões para estimular o esporte

Programa de governo anunciado nesta 4ª vai distribuir materiais e equipamentos a entidades e administrações. Recursos vêm de fundo específico da área

**IAN FERRAZ/AG.BRASILIA** - O Governo do Distrito Federal (GDF) vai investir R\$ 5 milhões do Fundo de Apoio ao Esporte (FAE) para democratizar o acesso à prática esportiva na capital. Nesta quarta-feira (23), o governador Ibaneis Rocha lançou o programa Esporte nas Ruas, que será gerenciado pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEL). A proposta é oferecer às administrações regionais e organizações sociais sem fins lucrativos acesso a materiais e equipamentos esportivos gratuitamente. O anúncio foi feito em cerimônia, no Salão Nobre, do Palácio do Buriti.

Com os recursos obtidos junto ao Fundo de Apoio ao Esporte (FAE) serão adquiridas bolas, redes, raquetes, coletes e cones para treinos, colchonetes, tatames, quimonos, medalhas, troféus e outros materiais que permitam a adequada prática esportiva. Uma forma de incentivar crianças e adolescentes e também permitir a continuidade de programas que muitas vezes dependem de ajuda financeira externa para sobreviver.

"Os recursos vão para todas as cidades do DF. Nós temos 40 federações que vão receber equipamentos e treinamentos para a utilização desses materiais de esporte e assim conseguimos chegar lá na ponta", destacou Ibaneis Rocha. "Esse trabalho vai repercutir muito e tenho certeza que o resultado dele vai chegar com crianças alegres e longe das drogas", acrescentou o chefe do Executivo.

A Secretaria de Esporte já viabilizou R\$ 5 milhões junto ao Fundo para aplicar

no programa. Deste montante, R\$ 1 milhão foi creditado para ser usado em 2020 e mais R\$ 4 milhões para 2021. Parte dos recursos são oriundos vem das loterias, além de contribuições de instituições financeiras, convênios com organismos distritais, nacionais e internacionais, doações, saldos de exercícios anteriores e aluguéis.

"A ideia é que todos os programas sociais que atendam de forma gratuita crianças e idosos possam ter aquilo que nunca tiveram do estado. Muitas vezes os programas sociais se extinguem porque um professor não tinha condições de comprar uma bola, um tatame e tudo isso vai ser ofertado pela Secretaria de Esporte. A gente espera que com essa ajuda a gente consiga atender toda a demanda necessária de material esportivo no DF", explica a secretária de Esporte e Lazer, Celina Leão.

"Dentro da nossa política pública de fomentar as práticas esportivas em toda a capital, nós identificamos dificuldades por parte das organizações da sociedade civil em cumprirem os requisitos legais para participarem de chamamentos públicos e terem acesso a incentivos do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte (Confae). Com o nosso apoio nessa parte de capacitação, elas vão conseguir desenvolver projetos sociais e esportivos completos para garantirem o recurso", explica Celina Leão, que além de titular da Secretaria de Esporte e Lazer, também preside o Confae.

### SOBRE O FUNDO DE APOIO AO ESPORTE (FAE)

O Fundo de Apoio ao Esporte (FAE) tem como objetivo financiar projetos esportivos. Ele é regulamentado por meio do Decreto nº 21.933/2001 e alterado pelo Decreto nº 34.522/2013, tendo sido constituído pela Lei nº 326/2000 e alterada pela Lei Complementar nº 861/2013.

O Fundo é vinculado e administrado pelo Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte (Confae), sendo este Conselho estruturado dentro da Secretaria de Esporte e Lazer.

Outros objetivos do Fundo são proporcionar a todas as camadas da população o livre acesso a práticas esportivas, difundir manifestações esportivas, apoiar os praticantes e promover o esporte amador no DF, entre outros.

## Após "volume" repercutir, Instagram apaga foto do sertanejo Zé Neto de sunga

O que houve com a foto de sunga do sertanejo Zé Neto? O cantor, dupla com Cristiano, ficou entre os assuntos mais comentados desta terça-feira (22) por conta da imagem publicada nas redes sociais. Porém, foi surpreendido nesta tarde pelo Instagram, que apagou a foto. O "volume" da sunga do artista foi o que gerou o 'bafafá'.

A informação que a imagem havia sido deletada pelo Instagram foi confirmada pela assessoria de imprensa de Zé

Neto. A assessoria de imprensa do Instagram, que explicou que iria buscar entender o que teria motivado que a imagem fosse excluída da rede. Tudo começou quando o sertanejo postou uma foto na praia da Costa do Sauípe, na Bahia, ao lado da esposa Natália Toscano. A foto repercutiu entre os fãs e acabou virou meme nas redes. "Plante amor no coração de alguém. Diga mais eu te amo, e menos eu também", escreveu ele, que teve a legenda ofuscada



pelos comentários divertidos

e ousados.

"Quem der zoom não vai para o céu", disse uma fã. "Não plantou amor e sim mandioca", brincou outra. "O guindaste olhou e disse: nem eu", escreveu uma terceira. "Isso tudo é seu ou maribondo te mordeu?", questionou mais uma.

Após repercussão, Zé Neto entrou na brincadeira e postou um Stories onde dizia: "Quando bate um ventinho gelado, o de vocês não encolhe não?"



## SEM MISERICÓRDIA

# Operação da PF apura desvios no SUS de mais de R\$ 2 milhões

10 mandados de busca e apreensão em Sarandi, e em Vitória, Vila Velha, Afonso, Venda Nova do Imigrante e São Domingos do Norte

**KARINE MELO / ABR** - O desvio de mais de R\$ 2 milhões de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) destinados à Santa Casa de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, é o alvo da “Operação Sem Misericórdia”, da Polícia Federal (PF), deflagrada na manhã de hoje (23). A investigação apura o desvio de recursos públicos a partir de contrato firmado entre a Santa Casa de Misericórdia, por meio da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, e uma organização social responsável pela gestão do hospital durante o período de maio a novembro de 2019.

### FRAUDE

No período do contrato, a organização social subcontratou duas empresas pertencentes ao mesmo grupo criminoso para a execução de atividades de assessoria e consultoria, em valor global superior a R\$ 1 milhão, como

Marcelo Camargo/Agência Brasil



forma de justificar o desvio de verbas realizado por diversas transferências bancárias ao longo de todo o período, bem como permitir a contabilização nas empresas de destino como se os recursos fossem lícitos. Além disso, notas fiscais e contratos com empresas de fachada foram forjados com o propósito de sustentar as transferências ocorridas anteriormente sem o adequado lastro contábil.

Segundo estimativa da PF, mais de R\$ 1,5 milhão foram repassados para diversas pessoas físicas investigadas, principalmente para o diretor da organização social

contratada pela prefeitura. Somente ele, que não teve a identidade revelada, fez no período de contrato saques em espécie que somaram mais de R\$ 500 mil.

No total, os agentes cumpriram 10 mandados de busca e apreensão em Sarandi (RS), e em Vitória, Vila Velha, Afonso, Venda Nova do Imigrante e São Domingos do Norte, no Espírito Santo. A PF também fez o sequestro de bens, e bloqueio de contas bancárias e cumpriu medidas cautelares, expedidos pela 22ª Vara Federal de Porto Alegre.

## OPERAÇÃO VENDILHÕES

# Justiça libera contas da Afipe e afirma que entidade é vítima

A juíza Placidina Pires, da Vara dos Feitos Relativos a Organizações Criminosas e Lavagem de Capitais, liberou, na manhã desta quarta-feira (23), quase R\$ 3 milhões que estavam bloqueados em conta da Associação Filhos do Pai Eterno (Afipe) desde 20 de agosto passado.

A medida atende pedido do atual representante da entidade, o padre André Ricardo de Melo, que substituiu o padre Robson Oliveira. Ele argumentou que o bloqueio de R\$ 2.913.908,73 compromete o funcionamento e o pagamento de despesas com funcionários. Além disso, ele ponderou que o bloqueio não é necessário, levando em consideração que foram adotadas providências internas para evitar a suposta dilapidação indevida do patrimônio da Afipe, como o afastamento do padre Robson e outros investigados por suspeita de envolvimento em um esquema de desvio de dinheiro de doações para a compra de casa na

praia, fazenda e até avião.

A Afipe foi alvo da Operação Vendilhões, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de Goiás no dia 21 de agosto. A entidade é responsável pelo Santuário Basílica de Trindade, cidade na região Metropolitana de Goiânia conhecida como a “capital da fé” no Estado. Padre Robson sempre negou irregularidades na entidade.

Conforme o MP-GO, estão sendo apurados crimes, em tese, praticados pelos diretores das Associações identificadas como Afipe (Associação Filhos do Pai Eterno – CNPJ n. 06.279.215/0001-70; Associação Filhos do Pai Eterno e Perpétuo Socorro – CNPJ n. 11.300.117/0001-07; e Associação Pai Eterno e Perpétuo Socorro – CNPJ n. 11.430.844/0001-99), o que teria causado prejuízo ao seu patrimônio.

A investigação do Gaeco originou-se do encaminhamento, em 2019,

pelo Poder Judiciário, de cópia de inquérito policial, em que o presidente Afipe, após ser vítima de extorsão, utilizou indevidamente recursos provenientes de contas das associações que preside.

À época, segundo as investigações, o padre chegou a transferir R\$ 2 milhões das contas da Afipe para os criminosos. Em março do ano passado, a Justiça condenou cinco pessoas envolvidas na organização criminosa que extorquiu o religioso.

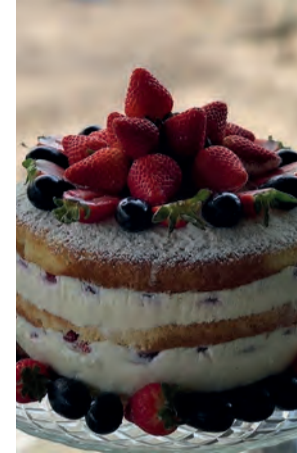
### SEM MANCHA

Em comunicado divulgado à imprensa, a nova direção da Afipe destacou que está tomando “todas as providências para que não haja nenhuma mancha ou dúvida nas suas ações, que sempre buscaram a evangelização”. Em outro trecho enfatiza que “a verdade precisa vir à tona para continuar a cumprir o dever de evangelizar através do Santuário de Trindade e nos meios de comunicação social”. ROTA JURÍDICA

## FEIRA MULTI MIX

# Exposição itinerante apoia pequenos negócios goianos

Fotos: Divulgação



Feira Multi Mix acontece nos dias 25 e 26 de setembro no Estação da Moda Shopping seguindo protocolos de segurança sanitária. Evento reúne produtos alimentícios, artesanatos e manufaturados

Depois de 4 meses parada por causa do distanciamento social, a doceira Ana Guimarães retoma aos poucos o atendimento presencial dos seus clientes em feiras especiais por Goiânia. Para ela, esse contato é muito importante pois, além de divulgar sua marca, ela pode sentir ali no cara-a-cara a reação das pessoas ao experimentar as guloseimas que ela prepara. “Estou com grande expectativa para essa retomada, sei que o momento ainda é delicado e estamos preparados para atender com muita segurança”. Ela é uma das participantes da Feira Multi Mix que, em formato itinerante, leva para pontos da cidade expositores artesãos e de produtos alimentícios caseiros.

Montado na praça de alimentação, nos dias 25 e 26 de setembro, os clientes do Estação da Moda Shopping terão disponíveis também produtos como artesanatos, comidinhas típicas das feiras goianienses, além de artigos de decoração manuais. Ana aposta na sua mais recente novidade o Copo da Felicidade, que trás em um copo de milk shake uma mistura de bolos, mais três tipos de cremes. “É um produto que chama muita atenção pelo tamanho e beleza. É irresistível”, diz em tom bem animado. Há três anos trabalhando com doces, Ana herdou o talento e o negócio do pai. Enquanto as feiras es-

tavam interditadas, ela apostou na venda pela internet. “No começo teve uma queda, mas logo consegui manter o ritmo das encomendas”, afirma.

Para a coordenadora da exposição, Shirley Cordeiro, o mais importante nessa retomada das feiras especiais itinerantes, é respeitar a situação de pandemia. “Vamos restringir o número de participantes para que o atendimento seja seguro. O uso de máscara será obrigatório para todos que circularem na área além da disponibilização de álcool em gel em todas as banquinhas”, informa. Entre as vantagens da feira dentro do Estação da Moda Shopping, ela destaca a estrutura já existente como banheiro, fraldário, estacionamento e pontos para lavar as mãos no decorrer do dia.

### PRODUTOS MANUAIS E CASEIROS

Há 15 anos no segmento de feiras, Shirley explica que a principal exigência para participar, é que os produtos oferecidos sejam de pequenos empreendedores que fabricam com as próprias mãos, na maioria, feitos em casa. “Essa é a essência da Feira Multi Mix. São trabalhos altamente valorizados que fazem sucesso em todos os lugares que passamos”. Além de pontos itinerantes, Shirley passa semanalmente por condomínios hori-

zontais de Goiânia.

O Cantinho Verde é um desses negócios manufaturados muito apreciados. A estudante de biologia, Marcela Fernandes de Almeida trabalha ao lado da mãe e faz belos vasos ornamentais de cerâmica além de cultivar suculentas e cactos, ideais para compor decoração. Elas encontraram nesse negócio, uma forma de complementar a renda da família há cerca de um ano. “Participar de feiras é uma forma muito eficiente do cliente conhecer nosso trabalho de forma mais íntima, que é diferente do que apenas ver as fotos. O verde encanta as pessoas”, diz.

Localizado na Região da 44, o Estação da Moda Shopping é uma opção para quem quer usufruir dos preços baixos, mas com conforto e segurança. Possui estacionamento próprio, amplos banheiros, fraldário, caixas eletrônicas, pontos de descanso espalhados pelo shopping, além de praça de alimentação. O centro de compras tem amplos corredores, área de circulação espaçosa e um teto alto, que além de proteger das ações do tempo, permite ventilação natural.

### Feira Multi Mix

- Estação da Moda Shopping - Avenida Goiás Norte.
- 25 e 26 de setembro
- Das 10h às 17h





## Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. A música de César Guerra-Peixe (1914-1993), a poesia e as pinturas de Candido Portinari (1903-1962) e as danças tradicionais nordestinas marcam o encerramento da Temporada 2020 da São Paulo Companhia de Dança (SPCD) – corpo artístico da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, gerida pela Associação Pró-Dança e dirigida por Inês Bogéa.

2. Assinada pela coreógrafa Ana Catarina Vieira, Aparições será apresentada em uma transmissão gratuita hoje, dia 24 de setembro, às 20h, realizada ao vivo diretamente do Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, e poderá ser conferida com exibição única em tempo real nas redes sociais da Companhia e na plataforma #CulturaEmCasa.

### Novos dirigentes

Na sexta-feira, 18, por votação eletrônica, foi escolhido pelo Pleno Tribunal, o desembargador Carlos Alberto França, o novo presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), para o biênio 2021/2023, e os desembargadores, Zacarias Neves Coelho, para vice-presidente e Nicomedes Domingos Borges como corregedor-geral da Justiça. A posse dos novos dirigentes está agendada para o dia 1º de fevereiro de 2021.

## Vitrine

■ **VOCE SABIA?** O mel tem ação antifúngica e antibacteriana.

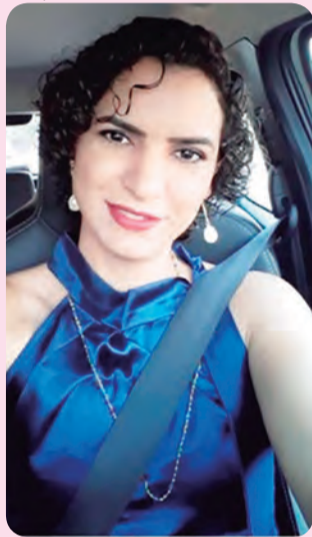
■ **AJUDA** - De forma online, a Faculdade Estácio Goiás voltou a oferecer atendimentos gratuitos do Serviço de Psicologia Aplicada. Inscrições pelo número (62) 3601-4934.

■ **VAGA DE ASSESSOR** - A Coordenação das Promotorias de Justiça da cidade de Rio Verde está com inscrições abertas para uma vaga de assessor de promotoria na comarca, com vencimento de R\$ 7.491,91. Interessados devem ser bacharéis em Direito e a seleção será feita por análise curricular e entrevista individual. Os currículos devem ser encaminhados para: coord.rioverde@mpgo.mp.br, até 05 de outubro.

■ **ELA FALOU** - Em 22 de setembro, comemora-se o Dia Nacional do Atleta Paralímpico e para celebrar a data, o Comitê Paralímpico Brasileiro e a Faculdade Estácio promoveu um encontro virtual com Izabela Silva Campos, paratleta de Atletismo. Ela falou de sua carreira, os principais desafios e suas vitórias.

■ **VALORIZAÇÃO DA CLASSE** - Uma das propostas do engenheiro eletricista Jovanilson Freitas se foi eleito presidente do Conselho de Engenharia e Agronomia de Goiás, é o cumprimento da Lei 4.950-A/66 que determina a toda empresa e instituição er profissionais do sistema e também vai implantar reuniões contínuas com os profissionais para conhecerem e saberem como trabalhar sistema Confea/Crea em prol da classe.

Arquivo



### ANIVERSARIANTE DO DIA

Hoje, 24 de setembro, a servidora pública, Janaina Cavalcante, dos quadros da Comurg, vira a folhinha e como ela é muito querida, a data não deve passar em brancas nuvens e seu telefone entupir de mensagens de cumprimentos. O certo é que na sexta-feira, não faltará o tradicional almoço com as colegas de trabalho, com direito ao canto de parabéns, afagos, mimos e extensa sessão de fotos

### VALORIZAÇÃO DA CLASSE

Engenheiro eletricista Jovanilson Freitas, figura com destaque entre os candidatos para a presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (Crea), em eleição a realizar-se no dia 1º de outubro

Arquivo



### É ELE

A gerência da TV Brasil Central está sob o comando de Odair Terra (foto), desde que foi implantada a reestruturação pela nova presidência da Agência Brasil Central (ABC), pilotada por Reginaldo Júnior. Já, a coordenação de Jornalismo está sob o comando de Gustavo Toledo. Odair dá apoio a diretoria de Telerádiodifusão na administração e entretenimento

Divulgação



## Thiago Mendes

### Amadurecimento emocional!

Depois de um determinado período de sofrimento, a gente acaba adquirindo o autocontrole das emoções. E assuntos que antes nos feriam, vai perdendo espaço em nossos pensamentos. Aí começamos entender que os sentimentos destrutivos, sempre vêm de seres infelizes. Então, invés de odiá-los, aprendemos a orar por eles. Toda a concentração de nossa mente agora

passa ser dedicada para a realização de projetos. O coração porém, mais experiente, se ocupa apenas por aqueles que te querem o bem. A serenidade da alma começa a ser refletida em um novo brilho nos olhos e sorrisos mais sinceros. Com isso, nos sentimos bem com nós mesmos, sem depender de comprovações de nenhuma classe de espelho. Porque sabemos melhor



### ■ Thiago Mendes

que nunca, que a beleza exterior é a colheita do que plantamos em nossa alma.

THIAGO MENDES  
É ESCRITOR E APRESENTADOR  
DE RÁDIO E TELEVISÃO.  
INSTAGRAM:  
@SOLDADO DA PAZ

## RURALTINS

### Convênio entre Governo do Tocantins e o Ministério da Agricultura foca em ações para o desenvolvimento da avicultura e da piscicultura

Delfino Miranda/Governo do Tocantins



O convênio, fruto de parceria entre o Governo do Tocantins e o Mapa, foi prorrogado e terá prazo de execução até junho de 2022

EDVÂNIA PEREGRINI/GOVERNO DO TOCANTINS - O Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (Ruraltins) vem retomando, de forma gradual e cuidadosa em virtude da pandemia, as ações de campo do convênio Oportunidade. Nesta semana, de 21 a 25, técnicos do Ruraltins de Palmas se reúnem com os extensionistas das regionais de Araguatins e Araguaína para alinhamento das atividades e ainda visita a propriedades onde são desenvolvidas as cadeias produtivas da avicultura e piscicultura, foco desta ação voltada para a agricultura familiar.

O convênio, fruto de parceria entre o Governo do Tocantins e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), foi prorrogado e terá prazo de execução até junho de 2022. Com a sua reativação, esse encontro visa promover um ajuste do número de famílias acompanhadas por cada regional para atingir a meta do convênio; levantar elementos para planejar a formação de técnicos nas cadeias produtivas da avicultura e piscicultura; e visitar experiências dessas duas cadeias produtivas.

“As reuniões são realizadas com os extensionistas que já atendem produtores dessas duas cadeias produtivas, complementadas com as visitas a propriedades com experiências em criação de aves e peixes, e que são

acompanhadas por técnicos ligados ao convênio”, explicou o gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural, José Carlos Moraes.

Na regional de Araguatins, a equipe visitou a Chácara Bom Sossego, do Projeto de Assentamento (PA) Sossego, onde o produtor Heraldo Melo do Nascimento desenvolve a criação de peixe com assistência técnica do extensionista José Jean Torquato.

Ainda nesta semana, a equipe segue com os encontros técnicos na regional de Araguaína, e já tem programado para os dias 6 e 8 de outubro reuniões com as regionais de Taguatinga e Gurupi, respectivamente. A ação já ocorreu nas regionais de Paraíso do Tocantins, Miracema e Porto Nacional.

### SOBRE O CONVÊNIO

Executado em todas as regiões do Estado pelo Ruraltins, o convênio Oportunidade tem por finalidade fortalecer os serviços de assistência técnica e extensão rural, no sentido de garantir, ao agricultor familiar, melhorias na

gestão da sua propriedade, favorecendo maior geração de renda e melhoria na qualidade de vida da sua família.

No Tocantins, 800 famílias de agricultores, com renda de zero a quatro salários mínimos, estão sendo beneficiadas pela assistência técnica e extensão rural com as ações do convênio. Já os investimentos para os trabalhos de assistência técnica somam R\$ 3,057 milhões, viabilizando assim os atendimentos por meio de oficinas, visitas de campo, bem como a aplicação de instrumentos e coleta de informações sobre as atividades que estão sendo acompanhadas, possibilitando assim a identificação das cadeias produtivas prioritárias na propriedade.

Os produtores serão assistidos pelas sete regionais do órgão rural, com a seguinte distribuição: Araguatins, com 128 agricultores familiares; Paraíso do Tocantins, com 100; Taguatinga, com 100; Miracema, com 108; Araguaína, com 100; Porto Nacional, com 124; e Gurupi, com 140.



■ HD Hércules Dias  
www.herculesdias.com.br

## DeCAMAROTE

### HD a griffe do jornalismo

“O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre.”



#### Perseguição 1

Não se cala a imprensa. Cala-se o povo. Tenho me preocupado muito, principalmente nos últimos dias, com os rumos do nosso estado e de nossa Rio Verde. A velha e famigerada “inversão de valores” está acontecendo reiteradas vezes numa velocidade impressionante.

#### Perseguição 2

O papel primordial da imprensa é levar informação à população com precisão, de forma séria, imparcial, comprometida com a verdade, se preocupando em desempenhar o seu papel social para que cada vez mais a população possa sentir-se confiante nesse papel tão importante que é a informação.

#### Compromisso

Na eleição para a presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea Goiás), a realizar-se dia 1º de outubro próximo, o candidato a presidente engenheiro eletricitista Jovanilson Freitas estabeleceu seus compromissos, caso seja ele eleito.

#### Eixo Musical

Erotori, Adriel Vinícius, União Clandestina e Chá de Gim são os artistas confirmados na segunda edição do projeto Eixo Musical, evento dá visibilidade a artistas goianos. Com apresentações às terças-feiras, do dia 29 deste mês, ao dia 20 de outubro.



#### Obstetra na pandemia

A médica obstetra Fernanda Marques teve que se adequar em meio à pandemia e explica que protocolos para partos estão mais rigorosos, priorizando a saúde da mãe e do bebê. Atualmente as visitas estão proibidas, mas a médica conta com outros recursos para que os pais se sintam acolhidos nesse momento especial. Fotos de parto, paredes de vidro e videochamadas são grandes aliados nesse momento. Ela revela ainda, que além da preocupação com o Coronavírus, é importante lembrar que esse isolamento pode potencializar a depressão pós-parto, por isso deve-se ficar atentos.



#### Aniversário da filha

Empresários Guilherme Miguel Poli e sua esposa Valéria, proprietários do Zagaia Eco Resort, em Bonito/MS, com as filhas, quando do aniversário da primogênita Carol. As homenagens da equipe de Hércules Dias

## GOIÁS

# Parcerias resultam na entrega de R\$ 4,7 milhões em benefícios para Corpo de Bombeiros

Recursos, oriundos do Tesouro Estadual, do Tribunal Regional do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, viabilizam inauguração de hangar para corporação no Aeroporto Internacional Santa Geneveva, Centro de Assepsia para desinfecção de unidades de resgate e aquisição de veículos. “Estado se recompõe graças a um sentimento de governabilidade dado por todos os Poderes”, destaca governador Ronaldo Caiado

SECOM/GO - O governador Ronaldo Caiado inaugurou, nesta terça-feira (22/09), duas estruturas para o aprimoramento do trabalho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) e entregou mais 11 veículos para a corporação, sendo um caminhão para abastecimento de aeronaves, cinco caminhonetes para o uso no salvamento em toda a capital e cinco ambulâncias. Os novos espaços institucionais tratam-se de um hangar no Aeroporto Internacional de Goiânia e da Central de Assepsia para a desinfecção das unidades de resgate. Esta última foi construída na sede dos Bombeiros, no Jardim América. O total de investimentos, que ultrapassa a marca de R\$ 4,7 milhões, foi conquistado mediante diversas parcerias.

O líder do Executivo disse que os princípios estabelecidos em sua administração têm o intuito de levar políticas públicas a todos os goianos, principalmente aos que mais precisam. “Governo não é projeto de poder pessoal. Goiás será referência, dinheiro público é para ser retornado à população em melhoria de qualidade de vida”, reforçou.

“Vamos fazer assepsia na estrutura de governo para buscar aquilo que é da população. Se tem qualquer dúvida, em qualquer lugar, será levantada por nós, como também serão levantados todos aqueles que se enriqueceram ilícitamente”, continuou, ao reforçar três dos pilares de sua gestão: parcerias, combate à corrupção e transparência.

#### BENFEITORIAS

Os recursos para a construção do hangar, cerca de R\$ 1,5 milhão, vieram dos cofres do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18), com aval do Ministério Público do Trabalho.

“O nosso Corpo de Bombeiros possui o que há de melhor no país em termos de capital humano, e a capacitação técnica garante histórias de salvamento tão bem-sucedidas”, pontuou o presidente do TRT da 18ª Região, desembargador Paulo Sérgio Pimenta. “É uma satisfação contribuir para o desenvolvimento do nosso Estado fortalecendo nossas

instituições”, complementou.

A importância das parcerias para a materialização de projetos que garantam qualidade de vida à população também foi a tônica da fala do procurador-chefe do MPT, Tiago Ranieri de Oliveira. “Não estamos apenas focados na regularização das relações trabalhistas, existe todo um efeito expansivo no cenário da sociedade”, ponderou. “Esse diálogo aberto, essa costura sem discriminação com vários atores é uma característica do governo do senhor [referindo-se a Caiado], no intuito de realmente construir um Estado melhor”, acrescentou.

O novo hangar será a sede do Comando de Operações Aéreas dos bombeiros, um benefício que se tornou realidade devido às articulações de oficiais e praças e que, agora, vai dar mais condições operacionais à corporação. Com 1.420 metros quadrados e capacidade para abrigar cinco aeronaves, é um dos maiores no Brasil e poderá, ainda, dar suporte para firmar parcerias com outros órgãos.

Já o caminhão para abastecimento de aeronaves e as cinco caminhonetes, que demandaram verba de R\$ 937 mil, foram adquiridos por meio de convênio firmado entre o Corpo de Bombeiros e a Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Titular da SES, Ismael Alexandrino ressaltou o trabalho conjunto realizado entre a pasta e a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) desde o início da gestão. “Essa parceria se solidifica mais a cada dia para melhorarmos o nosso processo e realizarmos treinamento mútuo”, assinalou. Ele lembrou que a integração dessas duas áreas de governo (saúde e segurança) possibilitou que Goiás, mesmo em uma pandemia, conseguisse aumentar o número de transplantes renais, fruto da união do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Ao discursar no evento, o vice-governador Lincoln Tejo enfatizou que a gestão de Ronaldo Caiado e da primeira-dama Gracinha Caiado não é de “gabinete”, mas de

contato direto com a população. “Principalmente com as famílias em situação de vulnerabilidade social. ‘Devolver Goiás aos goianos’ não é apenas uma frase, significa mudar a vida das pessoas e gerar novas oportunidades de emprego”, frisou.

#### CENTRAL DE ASSEPSIA

A estrutura inaugurada no complexo dos Bombeiros, que demandou investimentos de R\$ 1 milhão, servirá para realizar a desinfecção final das ambulâncias da corporação e do Samu de Goiânia. “Agora teremos autonomia para higienizar nossas viaturas, fazer o processamento dos nossos materiais e levar segurança aos pacientes que atendemos”, informou a coordenadora do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (Siate), Karla Prado.

Já as ambulâncias entregues, ao custo de R\$ 1,2 milhão, são equipadas com sistema fixo e portátil de oxigênio, maca, cadeira de resgate e unidade de sucção portátil, de emergência. Há também desfibrilador externo automático, dispositivo de comunicação móvel, duas pranchas para imobilização de coluna tipo Baxtrap, um farol de busca manual (celibrim) e uma lanterna portátil.

Participaram ainda da solenidade no hangar o secretário de Estado coronel Luiz Carlos Alencar (Casa Militar), o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Renato Brum; o superintendente do Aeroporto Internacional de Goiânia, Antônio Sales; o chefe de Gabinete da Governadoria, Alex Godinho; o assessor especial da Governadoria Luís Rates; o comandante do Centro de Operações Aéreas, major Igor Aparecido Alves; os coordenadores do Samu Tony Regis (Goiânia), Alex Costa (Anápolis) e Danielly Bittencourt (Centro-Sul); além do pastor Marcion Neres, de oficiais e praças do CBMG e da Polícia Militar, e da Banda de Música do Corpo de Bombeiros.

Às entregas na Central do Corpo de Bombeiros, além destas autoridades, esteve presente o comandante de Atividades Técnicas, tenente coronel Diego Alves Batista.

# Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883  
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

## FACULDADE DE CALDAS NOVAS – UNICALDAS EDITAL

### PROCESSO SELETIVO CONTINUADO – 2021/1

O Diretor Geral da Faculdade de Caldas Novas - UNICALDAS, nos termos da legislação aplicável, torna público o Processo Seletivo Continuído para o 1º semestre de 2021. Objetivo: Selecionar candidatos para frequentar curso superior, aferindo o conhecimento adquirido no ensino médio. Inscrições até às 20h do dia 07/10/2020. Valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) para o Curso de Direito e R\$ 40,00 (Quarenta Reais) para os demais cursos. Será concedido um desconto de R\$ 50% (Cinquenta por cento) no valor das inscrições para os candidatos que se inscreverem e efetuarem o pagamento da inscrição até o dia 07/10/2020. Inscrições: Na secretaria da Faculdade de Caldas Novas, no site [www.unicaldas.edu.br](http://www.unicaldas.edu.br) ou com agentes credenciados. Cursos e Vagas: Administração (bacharelado)/100; Ciências Biológicas (licenciatura)/100; Ciências Contábeis (bacharelado)/100; Direito (bacharelado)/80; Engenharia Ambiental (bacharelado)/100; Pedagogia (licenciatura)/100; todos no turno Noturno. PROVAS: dia 08/10/2020 às 19h, na unidade da Faculdade de Caldas Novas. A forma de aplicação das provas, critérios de correção, classificação e formação das turmas estão descritos no Manual do Candidato, postado no site da Faculdade de Caldas Novas - UNICALDAS, o qual integra o presente edital. Resultados: na Secretaria da Faculdade, na imprensa local e/ou no site [www.unicaldas.edu.br](http://www.unicaldas.edu.br), dia 12/10/2020 a partir das 16h. Matrículas: Início em 12/10/2020, na Secretaria da Faculdade. Havendo vagas remanescentes, serão realizadas, diariamente seleções para o seu preenchimento. As turmas serão criadas com o número mínimo de 35 alunos. No caso do curso não atingir o número mínimo para formação de turmas, os candidatos classificados terão direito à segunda opção de curso, respeitada a classificação. O Processo Seletivo de que trata o presente edital é válido somente para alunos ingressantes no primeiro semestre de 2021. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo. Todas as regras e demais informações sobre o Processo Seletivo estão no Manual do Candidato, disponível no site [www.unicaldas.edu.br](http://www.unicaldas.edu.br).

IRIS GONZAGA DE MENEZES

**J.P. MORAIS SERVIÇOS EM ENGENHARIA CIVIL EIRELI, CNPJ** N.31.748.794/0001-08, torna se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia (SEMMA), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para as atividades de Comércio de produtos, peças e equipamentos domésticos, esportivos, lazer, eletrônicos e materiais para construção, construção e engenharia civil, estabelecida na Rua José Bonifácio, Quadra 11, Lote 18, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.915-065. O empreendimento não se enquadra na Resolução 001/86.

**NASCENTE AGRO – INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ:** 25.078.411/0001 – 20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/ GO.

A empresa **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI. – ME.** CNPJ: 05.626.958/0001-06, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, Processo número 43168388 para atividade referente à 25.11-0-00, referente a "fabricação de estruturas metálicas". Site na Av. Pedro Ludovico, nº 3810, Quadra 70 Lote 03 E. Setor Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO. CEP: 74.375-400.

**Município de São Luís de Montes Belos – Goiás**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
O Município de São Luís de Montes Belos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através do Decreto nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Federal 13.979/2020 (COVID19), Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 727/2017, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público as licitações na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sendo o seguinte:  
Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2020, para o registro de preços para a aquisição de testes rápidos de COVID19, para atender à demanda da Rede Municipal de Saúde, início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h10min do dia 30 de setembro de 2020. Local para acesso: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ele exigida para o respectivo cadastramento. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: [www.saoluismontesbelos.go.gov.br](http://www.saoluismontesbelos.go.gov.br) ou na sede da prefeitura, no endereço: Rua Rio da Prata nº 862, Centro, São Luís de Montes Belos, Goiás, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs. Informações pelo telefone: (64) 3671 7025 ou através do e-mail: [licitacao@saoluismontesbelos.go.gov.br](mailto:licitacao@saoluismontesbelos.go.gov.br).  
São Luís de Montes Belos, Goiás, 24 de setembro de 2020.  
Albertino de Paula Júnior  
Pregoeiro

**CIDADE EM DESTAQUE**  
NÉLIO FREITAS  
DOMINGO | DAS 08H00 ÀS 12H00

**TERÇAS**  
22 HORAS  
**SÁBADOS**  
14 HORAS  
PARA:  
GOIÁS, MINAS GERAIS, E BRASÍLIA  
MODÃO BRASIL GAZETA

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANILSON MORAES GOMES, CPF: 056.400.193-79, PROTOCOLO: 112.147, REQUERIMENTO Nº 49956**  
O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANILSON MORAES GOMES, CPF: 056.400.193-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-S DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-S DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.834 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.487,10 (doze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Publicidade Legal**  
**no Jornal Gazeta**

Seu anúncio também é visto no Jornal Gazeta do Estado

“QUEM SABE FAZ A HORA NÃO ESPERA ACONTECER.”  
SIM, NÓS PODEMOS!  
JPCAÇADOR

**TV GAZETA**  
A tv da nossa terra.  
canal 38.1  
CONTATO COMERCIAL: (62) 3249-8883  
@gazetaplay

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **ADEMILA TEIXEIRA ARAÚJO**, brasileira, divorciada, advogada, CI n.º 2484256-SSPPC/DF, CNH n.º 04685090093 DENATRAN/GO, CPF n.º 022.697.631-90, residente e domiciliada na Rua 30, s/n, Quadra 58, Lote 17, Estância Itaguaí III, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 06, da quadra nº 14, situado à Rua Geni Rodrigues de Souza, no loteamento denominado "RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Geni Rodrigues de Souza; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 14; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **51.975** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 06-A, da quadra nº 14, situado na Rua Geni Rodrigues de Souza, no loteamento denominado "RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Geni Rodrigues de Souza; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 14; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.548/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 02 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**Situação Atual**



**Desdobro Proposto**




Caldas Novas, 21 de setembro de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.21 11:20:22 -03'00'

Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS**




**REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

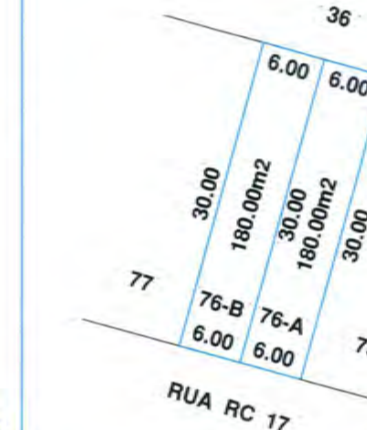
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MARCOS AURELIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, CI n.º 2577243 SSP/GO, CNH n.º 02766015782 DENATRAN/GO, CPF n.º 466.858.551-34, residente e domiciliado na Avenida Araxá, Quadra 08, Lote 08, Setor Serrinha, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 76, situado na Rua RC-17, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 77; pelo fundo, 12,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 75; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **117.347** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 76-A, situado na Rua RC-17, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 76-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 75; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.596/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 09 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**Situação Atual**



**Desdobro Proposto**



Caldas Novas, 21 de setembro de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.21 11:59:36 -03'00'

Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **SIRLENO EVANGELISTA DA ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, gestor ambiental, CI n.º 2271024 2ª VIA-SSP/GO, CPF n.º 587.421.231-00, residente e domiciliado na Rua A-01, Quadra 14, Lote 09, Parque das Brisas I, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 28, da quadra nº 04, situado na Rua 04, no loteamento denominado "LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 29; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 04; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 27; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **103.837** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 28-A, da quadra nº 04, situado na Rua 04, no loteamento denominado "LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 29; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 28-B; pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 27; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.520/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 31 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**Situação Atual**



**Desdobro Proposto**




Caldas Novas, 17 de setembro de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.17 11:53:25 -03'00'

Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS**




**REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.


O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MARCOS AURELIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, CI n.º 2577243 SSP/GO, CNH n.º 02766015782 DENATRAN/GO, CPF n.º 466.858.551-34, residente e domiciliado na Avenida Araxá, Quadra 08, Lote 08, Setor Serrinha, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 75, situado na Rua RC-17, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 76; pelo fundo, 12,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 74; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **117.346** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 75-A, situado na Rua RC-17, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 75-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 74; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.597/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 09 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**Situação Atual**



**Desdobro Proposto**



Caldas Novas, 21 de setembro de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.21 11:21:37 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

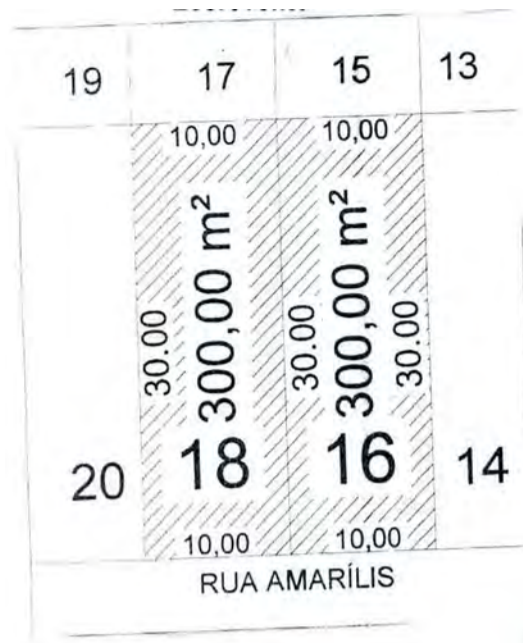
**FAZ SABER** a todos os interessados que **EDUARDO DAS DORES LOPES**, Filiação: Onofre Lopes Conde e Joana Francisca de Alcantara, brasileiro, divorciado, servidor público, CI-447119 SESP/DF e CPF-146.510.331-72, possui união estável com **MARIA LUCINEIDE DA SILVA MOURA**, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO**

do imóvel denominado **Lote 16 da Quadra 08**, situado no loteamento denominado **RECREIO ÁGUAS LINDAS 02**, neste município, com a área de **600,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua Amarilis, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 15 e 17, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 20, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 14, com 30,00 metros, objeto da matrícula n.º **84.865**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 16 da Quadra 08"**, situado no loteamento denominado

**RECREIO ÁGUAS LINDAS 02**, neste município, com a área de **300,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua Amarilis, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 15, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 18, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 14, com 30,00 metros" e **"Lote 18 da Quadra 08"**, situado no loteamento denominado **RECREIO ÁGUAS LINDAS 02**, neste município, com a área de **300,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua Amarilis, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 17, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 20, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o

lote 16, com 30,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 17/08/2020, onde consta o processo administrativo de n.º **2020023535**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

**Águas Lindas de Goiás-GO, 22 de Setembro de 2020.**  
**Vanessa Veras de Macedo**  
**Escrevente**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **FABRIZIO SILVA**, brasileiro, solteiro, construtor, CI n.º 5.524.626 SPTC/GO, CPF n.º 033.707.051-25, residente e domiciliado à Rua P, Quadra 15 A, Lote 06, Nova Vila, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 17, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'"**, nesta

cidade, medindo: 13,00m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 13,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área de 390,00m²**, matriculado sob o nº **88.275** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 17-A, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'"**, nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17-B; pelo fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquer-

do, 30,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área total de 195,00m²** e **"LOTE nº 17-B, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'"**, nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17-A; **perfazendo a área total de 195,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte

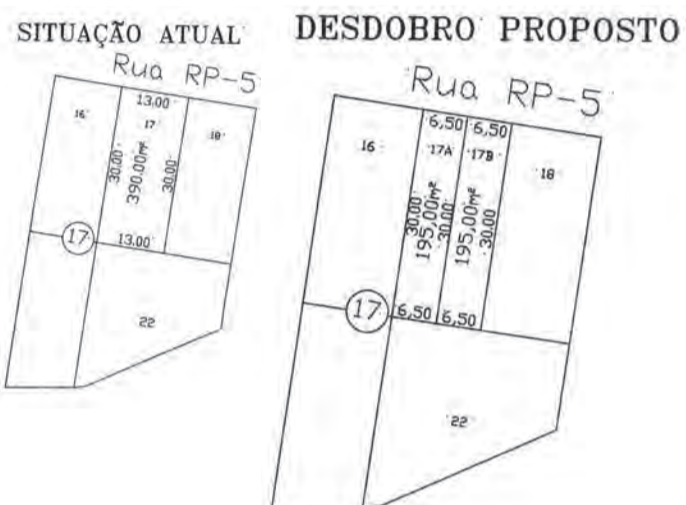
integrante do Decreto nº 1.519/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 31 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 21 de setembro de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.21 15:53:29 -03'00'

Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **FABRIZIO SILVA**, brasileiro, solteiro, construtor, CI n.º 5.524.626 SPTC/GO, CPF n.º 033.707.051-25, residente e domiciliado à Rua P, Quadra 15 A, Lote 06, Nova Vila, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 18, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'"**, nesta

cidade, medindo: 13,00m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; pelo fundo, 13,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área de 390,00m²**, matriculado sob o nº **88.276** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 18-A, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'"**, nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18-B; pelo

fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 195,00m²** e **"LOTE nº 18-B, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'"**, nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; pelo fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 18-A; **perfazendo a área total de 195,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.547/2020 expedido em Caldas

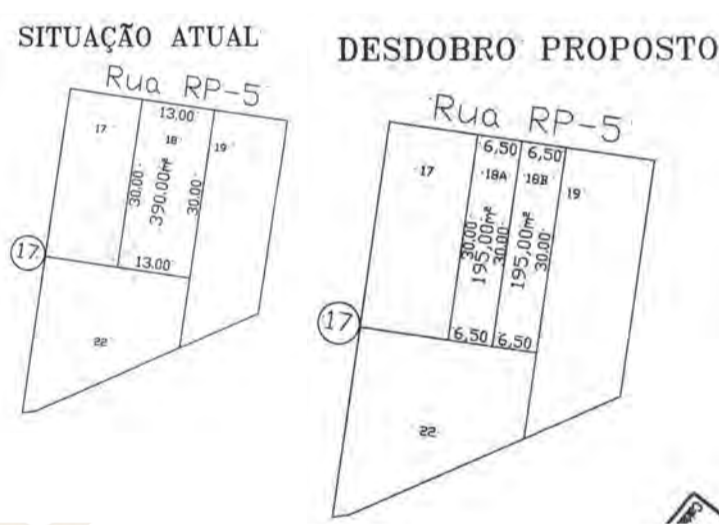
Novas - Goiás, 02 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 21 de setembro de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.21 17:16:33 -03'00'

Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **NATHAN FERNANDES SALES DE SERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/ MF nº 28.664.553/0001-68, com sede na Avenida Tiradentes, Quadra 1-A, Lote 01, Apartamento 902, Condomínio Residencial Thermas dos Bandeirantes, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 30, da Quadra nº 13, situado na Rua 5, no loteamen-**

**to denominado SETOR SERRINHA"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 31; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 29; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **116.886** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE RESIDENCIAL nº 30-A, da Quadra nº 13, situado na Rua 5, no loteamento denominado SETOR SERRINHA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 29; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº

1.361/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 11 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

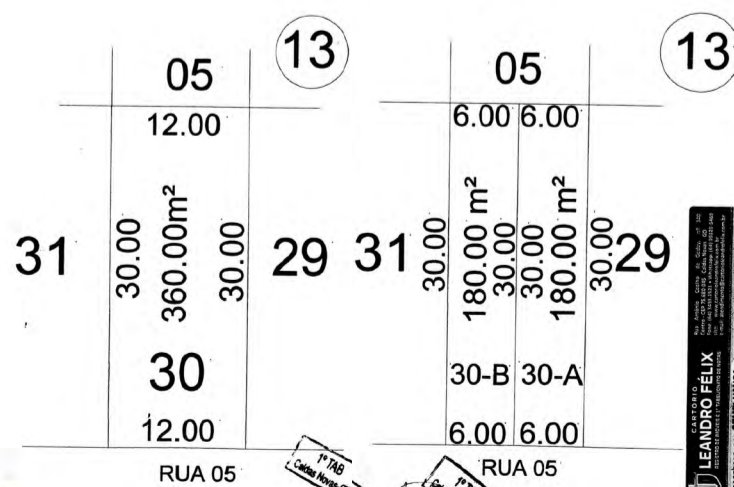
1.361/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 11 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 16 de setembro de 2020.

**Michelle Guimarães de Oliveira Faggin**  
Escrevente

SITUAÇÃO ATUAL

DESDOBRAMENTO PROPOSTO



LEANDRO FÉLIX DE SOUSA  
Tabelião de Notas  
Caldas Novas - GO